



Processo 8506751-56.2023.8.06.0001

Dados da Autuação

Autuado em: 28/04/2023 às 12:35

Unidade origem: CFORVCIV32 - 32ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Unidade responsável: CFORVCIV32 - 32ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Parte: JACIRA MARIA AUGUSTO MOREIRA PAVÃO SANTANA

Assunto: Abono de Faltas de Servidor

Detalhamento: Encaminhado a V. Exa ofício 45/2023 do SINDJUSTIÇA solicitando providências com relação ao corte indevido no ponto dos servidores e providências com relação ao sistema de ponto atual .

ofício anexo.



Ofício nº 45 /2023

Fortaleza/CE, 28 de abril de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Palácio da Justiça - Fórum Clóvis Bevilacqua - Fortaleza/CE

CARÁTER DE URGÊNCIA

Assunto: Solicita providências urgentes com relação ao corte indevido no ponto dos servidores e providências com relação ao sistema de ponto atual

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – SINDJUSTIÇA/CE**, através do seu Coordenador Geral, Roberto Eudes Fontenelle, vem, à presença de Vossa Excelência **EXPOR** e **REQUERER** o que se segue:

Desde o início da implantação do novo sistema de controle de ponto, uma série de denúncias foi feita pelos servidores do TJCE, no sentido de que o sistema não registra corretamente a batida de ponto dos servidores.

Os relatos dão conta de que tem vezes que o sistema de ponto **não computa as batidas no ponto** em determinados momentos e que em outros momentos

Roberto

registram batidas de ponto ainda não executadas ou ainda não abonadas, demonstrando total ineficácia do atual sistema.

Devido a essas falhas, diversos trabalhadores do TJCE estão sendo prejudicados com seus salários descontados. Em alguns casos, é descontado quase o salário integral, afetando as finanças mensais dos servidores.

Por essa razão, diversos CPAs já foram abertos pelos servidores, mas nem sempre há solução e, em determinados casos, há excessiva demora na devolução dos valores descontados, trazendo sérios problemas para aqueles que precisam de sustento e precisam honrar seus compromissos.

Em uma das denúncias feitas em um grupo de WhatsApp, um(a) servidor(a) esclareceu que estava batendo o ponto normalmente, mas o sistema não estava registrando as batidas: "O novo sistema está trazendo muita confusão e servidores já tiveram, injustamente, dias descontados na folha. Mande agora mesmo pergunta para o Whatsapp da SGP. Bati meu ponto num dia com entrada e saída normais, mas lá consta vermelho. Perguntei agorinha a eles o porquê de estar em vermelho. Ainda não responderam."

Ademais, por diversas vezes, o sindicato já levou essa problemática para a SGP, que identificou falhas no sistema por meio de auditoria interna e tomou algumas medidas, mas que não trouxeram solução definitiva para esse grave problema que vem causando danos materiais e morais para os trabalhadores do TJCE.

Ora, é claro e evidente que quem bate o ponto normalmente e cumpre suas obrigações de assiduidade não pode ser penalizado com corte de ponto e salário por causa de um sistema inoperante e inviável, o que poderá gerar responsabilizações.

Diante disso, o Sindjustiça vem requerer, **em caráter de urgência**, o que se segue:

Roberto

1 - que sejam abonadas, de ofício, por essa douta Presidência, todas as faltas lançadas durante todo o período de utilização do sistema atual para todos os servidores do TJCE;

2 - que sejam devolvidos todos os valores descontados e caso não haja tempo suficiente para fazê-lo na última folha de pagamento disponibilizada, que seja feito em folha suplementar o mais breve possível;

3 - que se suspenda a execução do sistema atual de ponto até a identificação e regularização definitiva do problema;

4 - que a empresa responsável por operar o sistema de ponto seja responsabilizada e, se for o caso, que se retome o sistema anterior de ponto, o qual nunca trouxe esses sérios problemas.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ROBERTO EUDES FONTENELLE MAGALHÃES
Coordenador Geral do SINDJUSTIÇA/CE



Processo 8506751-56.2023.8.06.0001 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: CFORVCIV32 - 32ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Responsável: JACIRA MARIA AUGUSTO MOREIRA FROTA
Data encam.: 28/04/2023 às 12:38

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: TJCEGABPRESI - GABINETE DA PRESIDENCIA

Encaminhamento

Motivo: Para análise
Encaminhamento: OFICIO 45/2023 -SINDJUSTIÇA



Processo 8506751-56.2023.8.06.0001 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: TJCEGABPRESI - GABINETE DA PRESIDENCIA
Responsável: ROSANGELA DE MORAES EVANGELISTA
Data encam.: 28/04/2023 às 13:25

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: TJCESGP - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

Encaminhamento

Motivo: Para análise
Encaminhamento: De ordem, encaminha-se para análise